

PORTARIA N.º 112/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Sandra Mara Cervieri, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 89, nível 02, classe F, triênio 08, correspondente ao período aquisitivo de 16-10-2019 a 15-10-2020, a serem gozadas de 23-01-2023 a 01-02-2023.

Michele Perote De Oliveira, Visitador PIM, matrícula nº 2285, correspondente ao período aquisitivo de 16-12-2021 a 15-12-2022, a serem gozadas de 23-01-2023 a 11-02-2023.

Andreia Tonini Bollis, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 652, correspondente ao período aquisitivo de 04-10-2021 a 03-10-2022, a serem gozadas de 30-01-2023 a 18-02-2023.

Karina Fleck Borges, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1631, correspondente ao período aquisitivo de 17-01-2022 a 16-01-2023, a serem gozadas de 01-02-2023 a 20-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 18-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 18-01-2023 a 01-02-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 18-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla